



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00084-DM				
Órgão/Entidade: Hospital das clínicas da Faculdade de medicina da USP - HCFMUSP				
CNPJ: 60.448.040/0001-22				
CNES:				
Endereço: Av. Dr. Eneas Carvalho de Aquiar, 255				
Município: São Paulo CEP: 05403010				
Telefone: (11) 2661-6200				
E-mail: superintendencia.pa@hc.fm.usp.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
106.527.498-01	Antonio José Rodrigues Pereira	11.813.671	.	antonio.pereira@hc.fm.usp.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
272.355.578-00	25.779.310-0	Kaio Jia Bin	Diretor Executivo	kaio.bin@hc.fm.usp.br

INSTITUIÇÃO INTERVENIENTE

Número do PT: SES-PRC-2023-00084-DM				
Órgão/Entidade: Fundação Faculdade De Medicina - FFM				
CNPJ: 56.577.059/0001-00				
CNES:				
Endereço: Av Rebouças, 381				
Município: São Paulo CEP: 05401000				
Telefone: (11) 3016-4986				
E-mail: controladoria@ffm.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
013.168.298-98	Araldo Hossepian Salles Lima		Diretor Geral	

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Brasil 001 - Agência: 01897-0 Número: 00206174-0





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

O HCFMUSP tem como missão “Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde”, com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

Histórico da Instituição:

a) Breve Histórico da Instituição

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HCFMUSP), criado pelo Decreto-Lei nº 13.192, de 19 de janeiro de 1943, é entidade autárquica de Regime Especial do Governo do Estado de São Paulo, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (SES) para fins de coordenação administrativa, e associada à Universidade de São Paulo (USP), por meio da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), para fins de ensino, pesquisa e prestação de ações e serviços de saúde à comunidade, integrando o Sistema Único de Saúde (SUS).

Inaugurado em 19 de abril de 1944, o HCFMUSP é considerado um dos maiores complexos hospitalares da América Latina, tanto na assistência e no campo de formação profissional, quanto na pesquisa científica na área da saúde. Oferece cursos técnicos, de graduação, pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, residência médica, programas de aprimoramento profissional, programas de estágios, residência multiprofissional e em área profissional da saúde.

As unidades que compõem o HCFMUSP são: Instituto Central (IChC), Instituto da Criança (ICr), Instituto de Ortopedia e Traumatologia (IOT), Instituto do Coração (InCor), Instituto de Psiquiatria (IPq), Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMRea), Instituto de Radiologia (InRad), Instituto do Câncer do Estado de São Paulo (ICESP), Instituto Perdizes (IPer) - que sucede o Hospital Auxiliar de Cotoxó (HAC) -, Hospital Auxiliar de Suzano (HAS), Laboratórios de Investigação Médica (LIM), e a Escola de Educação Permanente (EEP).

A assistência é efetuada por meio de atividades de promoção da saúde e de prevenção e tratamento de doenças, com atendimento nas áreas ambulatoriais, emergência e urgência, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, internações hospitalares clínicas e cirúrgicas, assistência farmacêutica e reabilitação física.

O HCFMUSP conta com o apoio de duas entidades fundacionais, oficializadas mediante convênios autorizados pelo Governo do Estado de São Paulo: Fundação Faculdade de Medicina (FFM) e Fundação Zerbini (FZ), que atuam como conveniadas nos Convênios Universitários celebrados entre a SES e o HCFMUSP, com finalidade de assistência integral à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O HCFMUSP tem como missão “Ser instituição de excelência reconhecida nacional e internacionalmente em ensino, pesquisa e atenção à saúde”, com base nos valores da Ética, do Pluralismo, do Humanismo, do Pioneirismo, da Responsabilidade Social e do Compromisso Institucional.

O Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMREA) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, criado em 2009, teve sua origem em 1975, quando foi inaugurada a Divisão de Reabilitação Profissional de



SESPTA2023002062DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Vergueiro do Hospital das Clínicas (DRPV), que, posteriormente, passou a ser denominada Divisão de Medicina de Reabilitação (DMR). Pela sua relevância e ampliação dos serviços prestados à população, a Medicina Física e Reabilitação do HCFMUSP conquistou o status de Instituto.

Em sua trajetória, tornou-se um centro de referência em reabilitação, participando do desenvolvimento de políticas públicas para a promoção da inclusão da pessoa com deficiência em todas as esferas de sociedade. E tem como missão garantir a excelência na gestão, com processos e métodos sustentáveis, atualização tecnológica e trabalho em rede, atuando como agente transformador na assistência, ensino e pesquisa e reconhecido por toda a sociedade pela qualidade nos resultados alcançados.

O IMREA integra, ainda, a estrutura acadêmica da Faculdade de Medicina da USP, por meio do Departamento de Medicina Legal, Ética Médica, Medicina Social e do Trabalho, e a Rede Lucy Montoro de Reabilitação, criada pelo Decreto nº 52.973 de 12 de maio de 2008.

O IMREA UMARIZAL foi inaugurado em 2001, objetivando facilitar o acesso dos usuários da região sul do município de São Paulo ao programa de reabilitação promovido pelo IMREA. Com isto, é pioneiro em implementar nesta região a prestação de serviços de reabilitação de nível quaternário e de alta complexidade. Este empreendimento traduz o compromisso sistemático com a qualidade do atendimento e com a política do SUS – Sistema Único de Saúde, à medida que efetivou a regionalização do atendimento em reabilitação.

O IMREA LAPA, inaugurado em 1990, administrado pelo IMREA a partir de 2003 e incorporado ao Instituto em 2007, objetiva os programas de reabilitação incluindo o *Re-AbilityLab*.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: *Custeio - Folha de pagamento, Material de consumo, e Prestação de serviço da continuidade do Atendimento Ambulatorial nas Unidades IMRea Umarizal e IMRea Lapa do Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IMRea/HCFMUSP*

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Prestação de Serviços	12	R\$ 24.383,33	R\$ 292.599,96
Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 309.482,21	R\$ 3.713.786,52
Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 97.179,90	R\$ 1.166.158,80
Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	12	R\$ 83,82	R\$ 1.005,84
Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	12	R\$ 3.646,11	R\$ 43.753,32
Aquisição de Material de Consumo	12	R\$ 24.503,26	R\$ 294.039,12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	12	R\$ 1.733.997,66	R\$ 20.807.971,92
Totais	84	R\$ 2.193.276,29	R\$ 26.319.315,48





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Objetivo:

Os objetivos deverão ser cumpridos por meio do atendimento multiprofissional em reabilitação integral nos moldes preconizados pela Política de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/SP, Portaria GM/MS n.º 793 de 23 de abril de 2012, especificamente nos artigos: Art. 11, I e II; Art. 14, I e parágrafo único; Art. 17, I, III e VII; Art. 18, § 3º e Art. 22, II, pela Política de Humanização do SUS, pela Lei Brasileira de Inclusão – LBI (Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência [Estatuto da Pessoa com Deficiência]), especificamente no artigo 18, § 4º, II, X e XI, e pelos protocolos da Rede de Reabilitação Lucy Montoro, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Nos termos do Decreto n.º 61.003, de 19 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 64.317, de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, do Governo do Estado de São Paulo, destacamos:

- ? Prestar atendimento médico compatível com os objetivos gerais da Rede na área da Medicina Física e de Reabilitação, com ênfase na assistência multiprofissional, de forma interdisciplinar;
- ? Participar das ações de ensino e pesquisa relacionadas às pessoas com deficiência;
- ? Proceder aos cuidados de prevenção de sequelas incapacitantes, por meio de internação e programas de reabilitação ambulatoriais;
- ? Favorecer:
 - a) o restabelecimento e o desenvolvimento de potencialidades;
 - b) a adequação das limitações físicas, psicológicas e sociais;
- ? Possibilitar a maior funcionalidade possível nas atividades do autocuidado e de vida diária;
- ? Favorecer o desenvolvimento de atividade ocupacional e/ou profissional;
- ? Desenvolver programas:
 - a) de orientação e/ou treinamento à família/cuidador, objetivando melhor qualidade de vida;
 - b) para grupos especiais, em reabilitação, de acordo com interesses da instituição e necessidades locais, considerando-se a disponibilidade e a infraestrutura;
 - c) para formação de recursos humanos na área de reabilitação;
- ? Desenvolver projetos socioeducativos;
- ? Otimizar os processos organizacionais, buscando a garantia da qualidade, da reprodutibilidade e da resolubilidade.

O programa tem como objetivo fortalecer o processo de reabilitação, valorizando a condição funcional de pacientes das Unidades da Rede de Reabilitação Lucy Montoro ou de outros centros de reabilitação. Para cada etapa da vida, requer-se a aquisição de novas habilidades para enfrentar diferentes desafios; desta forma, o IMREA oferece a possibilidade de vivenciar novas experiências no *Re-AbilityLab* sempre que houver necessidade de treinar novas habilidades.

São oferecidas atividades e orientações não só para pessoas com deficiência, mas também para toda sua rede de suporte: seus cuidadores, familiares, amigos, alunos da comunidade, profissionais de saúde, de educação entre outros. Além disto, são realizadas





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

atividades multiprofissionais educativas que estão relacionadas às ações de promoção e prevenção à saúde.

De forma complementar aos programas acima descritos, destacamos as atividades relacionadas à formação de Recursos Humanos e aos Procedimentos Especiais, com a elaboração e implementação de projetos de ensino e pesquisa. Estas ações visam garantir o desenvolvimento contínuo dos processos assistenciais, respeitando os critérios de segurança e qualidade definidos para a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, de forma alinhada aos princípios organizacionais do Sistema HCFMUSP.

Justificativa:

O Instituto de Medicina Física e Reabilitação (IMREA) do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo, criado em 2009, teve sua origem em 1975, quando foi inaugurada a Divisão de Reabilitação Profissional de Vergueiro do Hospital das Clínicas (DRPV), que posteriormente, passou a ser denominada Divisão de Medicina de Reabilitação (DMR). Pela sua relevância e ampliação dos serviços prestados à população, a Medicina Física e Reabilitação do HCFMUSP conquistou o status de Instituto em 2009, por meio do Decreto nº 53.979, de 28 de janeiro de 2009, do Governo do Estado de São Paulo. Entretanto, o dimensionamento de colaboradores existente, já insuficiente para atender uma Divisão, não acompanhou este crescimento, pois nessa ocasião, não houve por parte do Governo do Estado de São Paulo a criação de novos cargos e subsídios para manter o funcionamento de uma estrutura mais complexa. Também a incorporação das Unidades IMREA UMARIZAL e IMREA LAPA, sem quadro próprio, trouxe a necessidade da construção de um quadro pessoal e de uma estrutura física funcional, uma vez que o HCFMUSP não disponibilizou estas necessidades.

Desta maneira, os convênios celebrados com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) têm permitido que se mantenha o bom funcionamento da Instituição, com atendimento de qualidade para as pessoas com deficiência. O avanço agressivo da pandemia do Coronavírus resultou em incontáveis Complicações Pós COVID, o que leva à maior necessidade do apoio da SES, para que estes atendimentos de grande complexidade sejam disponibilizados a um maior número de pacientes, mantendo a excelência.

Na execução das atividades assistenciais, sempre com o suporte da equipe de apoio, são desenvolvidos os programas ambulatoriais de reabilitação específicos, permitindo ganho de funcionalidade e maior independência dos pacientes. O desenvolvimento destes inclui atividades específicas para adesão e integração contínua e progressiva dos familiares e cuidadores. O quadro clínico dos pacientes é discutido e avaliado em reuniões específicas da equipe multiprofissional e com todo o corpo clínico, analisando a modelagem assistencial e efetivando o alinhamento de condutas. Em continuidade aos programas de reabilitação, destacamos a função dos Re-AbilityLab realizados no IMREA LAPA, como estratégia para promoção da inclusão e melhora da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua rede de apoio, inclusive para pacientes relacionados às Complicações Pós COVID. As vagas dos Re-AbilityLab não contemplam as vagas de 1ª Consulta - Triagem disponibilizadas no CROSS, (prevista como meta neste Plano de Trabalho), tendo em vista que o Re-AbilityLab é considerado a continuidade ou parte integrante do Programa de reabilitação.

Importante enfatizar que nos termos do Decreto nº 61.003, de 19 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 64.317, de 04 de julho de 2019, que dispõe sobre a Rede de Reabilitação Lucy Montoro, do Governo do Estado de São Paulo, são destacadas as ações de ensino e pesquisa relacionadas as pessoas com deficiência e o IMREA tem se sobressaído nessas atividades.

Com as atividades desenvolvidas de pesquisas científicas, o IMREA objetiva produzir conhecimento científico e a inovação tecnológica. Colaboram com esta missão todas as Unidades Assistenciais. Além disso, as ações desenvolvidas de Ensino viabilizam o aprimoramento dos Recursos Humanos. Essas ações incluem residência multidisciplinar e residência médica, esta última ligada à Secretaria Estadual da Saúde. As residências encontram campo fértil de conhecimento em reabilitação no IMREA, Instituição que é fundamental na formação de especialistas altamente qualificados para atenderem um mercado carente destes profissionais.

A assistência à saúde promovida pelo IMREA tem caráter multiprofissional e interdisciplinar, especializada na área da Medicina de Reabilitação, com o objetivo de atingir o maior nível de independência física e funcional do paciente, considerando as características





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

e grau de deficiência apresentadas. Para tanto, conta com uma equipe formada por médicos fisiatras, cirurgiões–dentistas, assistentes sociais, psicólogos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, fonoaudiólogos, técnicos em reabilitação física, engenheiro, entre outros profissionais, além de especialistas nas diferentes áreas: médicos habilitados em dor, neurofisiologia e clínica geral, e ainda contando com a equipe administrativa e de apoio, áreas da Comunicação, Ajudas Técnicas, dentre outros. Importante ressaltar que a presença do médico é fundamental no Instituto durante o Programa de Reabilitação, garantindo assim, a segurança, o suporte e os atendimentos necessários aos pacientes.

As atividades médicas no IMREA UMARIZAL incluem, além dos procedimentos clínicos, procedimentos instrumentais diagnósticos e terapêuticos, a saber: Métodos Gráficos Neurofisiológicos, Bloqueios Neuroquímicos, Acupuntura, entre outros.

Destacamos também a importância da cooperação dos profissionais, inclusive dos técnicos de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção, interagindo nas Unidades do IMREA, dinâmica esta, que tende a uma maior eficiência e eficácia.

Além dos Recursos Humanos fundamentais para o processo de reabilitação, os atendimentos demandam, dentre outros, materiais e equipamentos especializados, proporcionando um tratamento de alta qualidade, aliado à tecnologia de ponta. Os tratamentos oferecidos pelo IMREA impactam positivamente a vida de milhares de pessoas com deficiência e toda sua rede de suporte, propiciando melhor qualidade de vida e sua inclusão social.

Gestão do paciente - Há a possibilidade de entrada de novos pacientes no IMREA por duas vias: Sistema CROSS e Sistema InterCon. Os pacientes com necessidades de tratamentos de média e alta complexidades em reabilitação, provenientes das unidades de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), são referenciados por meio do sistema CROSS, que faz a regulação das vagas de primeira consulta ofertadas mensalmente pelas unidades do IMREA HCFMUSP. Como parte do sistema HCFMUSP, o IMREA também recebe pacientes de diversas clínicas do Hospital das Clínicas, por meio do sistema InterCon. Todas as solicitações de interconsulta realizadas neste sistema são avaliadas pelos médicos fisiatras responsáveis quanto à elegibilidade. Uma vez aceito, o paciente é agendado para primeira consulta com o médico fisiatra no IMREA. Antes da primeira consulta, seja por teleatendimento ou presencialmente, cada paciente é entrevistado pelo assistente social, quanto às retaguardas de cuidador e de transporte para comparecer ao tratamento, e pelo psicólogo, quanto às condições cognitivas, comportamentais e emocionais para realizar e aproveitar o tratamento de reabilitação oferecido. Também é verificado o que paciente e cuidadores/ familiares esperam do tratamento e iniciada a adequação das expectativas. Na consulta, o médico fisiatra realiza anamneses geral e funcional, procede com exames físicos geral e específico (direcionada à avaliação funcional), analisa exames complementares e relatórios médicos e não médicos, confirma/ estabelece diagnósticos funcionais, clínico-etiológicos e de comorbidades e define o prognóstico funcional apresentado pelo paciente. Nesta mesma consulta, o médico fisiatra efetua a explanação do diagnóstico e do prognóstico esperado para o paciente levando em consideração a avaliação realizada, discute o plano de tratamento com o paciente fazendo as orientações necessárias quanto ao tratamento e adequa as expectativas, solicita exames complementares e encaminhamento médico de especialidades que sejam necessários, prescreve Ajudas Técnicas e medicações se forem necessárias, e faz programação de procedimentos especializados conforme necessidade do paciente. Após a Primeira Consulta é concluída a eleição, ou não, do paciente para o tratamento. No pós consulta com o Serviço Social é feita a devolutiva de não eleição com o encaminhamento e endereçamento a recursos externos; ou de eleição, com as orientações iniciais do tratamento de reabilitação (frequência, tempo médio de duração), questionará dúvidas do paciente e fará reforço das orientações do fisiatra (por ex.: encaminhamentos clínicos solicitados, necessidade de avaliação cardiológica, medicações prescritas, exames complementares solicitados, etc.). Segue-se as orientações de Acolhimento com o informe sobre o Regulamento Institucional do IMREA, esclarecimentos e resolução de dúvidas, e são feitas por Teleatendimento pelo Serviço Social e pela Enfermagem antes do início do tratamento de reabilitação,



SESPTA2023002062DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

sendo informado a data de início de tratamento ao paciente. Inicia-se então o tratamento de reabilitação com a equipe multidisciplinar, podendo ser na modalidade presencial ou por teleatendimento. A equipe multiprofissional engloba: médicos fisiatras, assistentes sociais, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, enfermeiros, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, técnicos de oficina terapêutica, técnicos em órtese, prótese e adaptação em cadeira de rodas. As terapias são semanais, podendo ser presenciais ou por teleatendimento ou mista. A equipe multidisciplinar e interdisciplinar é coordenada pelo médico fisiatra. O programa é extensivo e baseado no prognóstico funcional do paciente e no estabelecimento de objetivos terapêuticos traçados na Primeira Consulta. Durante o tratamento de reabilitação ocorrem as consultas subsequentes do fisiatra para acompanhamento de sua evolução no tratamento, avaliação de novas demandas e orientações. A Reunião de equipe acontece periodicamente a cada 1 ou 2 meses durante o tratamento do paciente, com discussões de toda equipe dos objetivos terapêuticos e programação dos próximos passos do plano de tratamento e da alta do tratamento. A consulta subsequente de devolutiva de RE é realizada pelo fisiatra após as reuniões de equipe com o objetivo de informar e discutir com o paciente a programação e status evolutivo do tratamento. Na reunião de equipe também é definida e programada a alta de tratamento do paciente, conforme critérios estabelecidos (alcance de metas estabelecidas, estabilização dos ganhos funcionais, baseado no prognóstico funcional, Medida de Independência Funcional) podendo ser do tipo: terapêutica (por objetivos atingidos ou por objetivos parcialmente atingidos ou por objetivos não atingidos), por intercorrência clínica, por intercorrência social, a pedido, por abandono. A consulta subsequente de devolutiva de alta de tratamento é realizada pelo Serviço Social e pelo fisiatra após discussão e programação desta na reunião de equipe. Após a alta do tratamento de reabilitação, a consulta subsequente do fisiatra é mantida numa periodicidade de 3, 6, 12, 18 e 24 meses e conforme demanda. Nela são realizadas as reavaliações funcionais, e verificadas a adesão e adequação das orientações dadas pela equipe durante o tratamento. Caso haja novas demandas, o paciente pode retornar para tratamento pontual. Na alta ambulatorial todas as orientações são reforçadas e são feitos o endereçamento e o encaminhamento para o paciente dar continuidade em recursos externos da comunidade.

Local: Rua Guaramembé,, 589 - Jardim Umarizal - São Paulo - CEP 05.756-360

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Alcançar média mensal de índice de satisfação de 80% do usuário
Ações para Alcance:	Aplicar pesquisa de satisfação interna aos usuários.
Situação Atual:	Índice de satisfação igual a 80%.
Situação Pretendida:	Índice de satisfação igual a 80%.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais de qualidade com índice de satisfação.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Número de pacientes com respostas positivas / número total de pacientes que responderam à pesquisa x 100.
Fonte do Indicador:	Relatório do setor de Comunicação do IMREA.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

Descrição da Meta:	Enviar dados em conformidade com o padrão esperado e dentro do prazo estipulado.
Ações para Alcance:	Apresentar Relatórios mensais com indicadores quantitativos e qualitativos, conforme Anexos 1 e 2.
Situação Atual:	Apresentação de Relatórios mensais com indicadores quantitativos e qualitativos, conforme Anexos 1 e 2.
Situação Pretendida:	Apresentar Relatórios mensais com indicadores quantitativos e qualitativos, conforme Anexos 1 e 2.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais com indicadores quantitativos e qualitativos, conforme Anexos 1 e 2. Os indicadores foram selecionados conforme o perfil da Instituição.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	não se aplica.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Disponibilizar 40 vagas mensais para agendamento de 1ª consulta. Triagem realizada na Central de Regulação – Reabilitação CROSS/SIRESP para o IMREA UMARIZAL. O IMREA UMARIZAL fornecerá a grade de horários à CROSS/SIRESP, com aproximadamente 5 semanas de antecedência.
Ações para Alcance:	Disponibilizar as vagas no Sistema CROSS/SIRESP.
Situação Atual:	Disponibilização de 40 vagas mensais para agendamento na Central de Regulação – Reabilitação CROSS/SIRESP.
Situação Pretendida:	Manter a disponibilização de 40 vagas mensais para agendamento da Central de Regulação - Reabilitação CROSS/SIRESP.
Indicador de Resultado:	Relatório extraído do Portal CROSS/SIRESP - Relatório com quantidades mensais de 1ª consultas realizadas.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	não se aplica.
Fonte do Indicador:	www.cross.saude.sp.gov.br/principal.php

Descrição da Meta:	Realizar 3.000 atendimentos mensais (presenciais e teleatendimentos) por equipe multiprofissional, incluindo consultas médicas na unidade IMREA UMARIZAL.
Ações para Alcance:	Dispor de equipe médica e multidisciplinar especializada para as necessidades do paciente.
Situação Atual:	3.000 atendimentos por Mês.
Situação Pretendida:	3.000 atendimentos por Mês.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais extraídos do Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA até que a funcionalidade do sistema CROSS/SIRESP esteja configurada e compatível com o referido sistema de gestão do IMREA.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	não se aplica.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA.

Descrição da Meta:	Disponibilizar 45 vagas mensais para agendamento de 1ª consulta. Triagem realizada na Central de Regulação – Reabilitação CROSS/SIRESP para o IMREA LAPA. O IMREA LAPA fornecerá a grade de horários à CROSS/SIRESP, com aproximadamente 5 semanas de antecedência.
Ações para Alcance:	Disponibilizar as vagas no Sistema CROSS/SIRESP.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Situação Atual:	Disponibilização de 45 vagas mensais para agendamento na Central de Regulação – Reabilitação CROSS/SIRESP.
Situação Pretendida:	Manter a disponibilização de 45 vagas mensais para agendamento da Central de Regulação - Reabilitação CROSS/SIRESP.
Indicador de Resultado:	Relatório extraído do Portal CROSS/SIRESP - Relatório com quantidades mensais de 1ª consultas realizadas.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	não se aplica.
Fonte do Indicador:	www.cross.saude.sp.gov.br/principal.php

Descrição da Meta:	Realizar 5.220 atendimentos (presenciais e teleatendimentos) por equipe multiprofissional, incluindo consultas médicas na unidade IMREA LAPA.
Ações para Alcance:	Disponibilizar equipe médica e multidisciplinar especializada para as necessidades do paciente.
Situação Atual:	5.220 atendimentos por Mês.
Situação Pretendida:	5.220 atendimentos por Mês.
Indicador de Resultado:	Relatórios Mensais (Anexo 1) extraídos do Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA, até que a funcionalidade do sistema CROSS/SIRESP esteja configurada e compatível com o referido sistema de gestão do IMREA.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	não se aplica.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA.

Descrição da Meta:	Dispensação e adaptação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção - OPM – sendo 1.613 dispensações anuais de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, e 710 adaptações e manutenções anuais provenientes dos insumos de acordo com a necessidade dos pacientes nas unidades IMREA LAPA e UMARIZAL.
Ações para Alcance:	Realizar a dispensação, adaptação e manutenção de OPM conforme as demandas dos pacientes das unidades do IMREA LAPA e UMARIZAL durante o ano. Cadastrar e manter atualizado o cadastro no Sistema de Informação de OPM dentro das restrições do Sistema.
Situação Atual:	Dispensação e adaptação de OPM – sendo 1.289 dispensações anuais de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, e 710 adaptações e manutenções anuais provenientes dos insumos de acordo com a necessidade dos pacientes nas unidades IMREA LAPA e UMARIZAL.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Situação Pretendida:	Dispensação e adaptação de OPM – sendo 1.613 dispensações anuais de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, e 710 adaptações e manutenções anuais provenientes dos insumos de acordo com a necessidade dos pacientes nas unidades IMREA LAPA e UMARIZAL.
Indicador de Resultado:	Relatórios mensais extraídos do Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA até que a funcionalidade do sistema CROSS/SIRESP esteja configurada e compatível com o referido sistema de gestão do IMREA.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	não se aplica.
Fonte do Indicador:	Sistema de Informação em Gestão Médica e Administrativa em uso no IMREA.

Descrição da Meta:	OPM - Cadastrar e manter atualizado mensalmente o site: www.sistema.saude.sp.gov.br/opm da SES/SP, dentro das restrições do Sistema – IMREA LAPA e UMARIZAL.
Ações para Alcance:	Cadastrar e manter atualizado o cadastro no Sistema de Informação de OPM, bem como dispensá-las.
Situação Atual:	Cadastrar e manter atualizado o cadastro no Sistema de Informação de OPM site: www.sistema.saude.sp.gov.br/opm da SES/SP;
Situação Pretendida:	Cadastrar e manter atualizado o cadastro no Sistema de Informação de OPM dentro das restrições do Sistema
Indicador de Resultado:	Relatório extraído no Sistema de Informação de OPM.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	não se aplica.
Fonte do Indicador:	www.sistema.saude.sp.gov.br/opm





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	RECURSOS HUMANOS - IMREA UMARIZAL e IMREA LAPA – HCFMUSP	365	Contratação de Equipe Assistencial Multidisciplinar, Equipe Administrativa e de Apoio
2	MATERIAIS DE CONSUMO - IMREA UMARIZAL e IMREA LAPA – HCFMUSP	365	Aquisição de materiais de consumo - combustível; gêneros alimentícios; escritório e informática; limpeza e higienização; peças de reposição, acessórios e materiais de construção, hidráulico, materiais para instalação elétrica e eletrônica
3	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO - IMREA UMARIZAL e IMREA LAPA – HCFMUSP	365	Aquisição de material médico hospitalar.
4	MEDICAMENTOS - IMREA UMARIZAL e IMREA LAPA – HCFMUSP	365	Aquisição de medicamentos
5	OPM - IMREA UMARIZAL e IMREA LAPA – HCFMUSP	365	Aquisição de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção e insumos





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
6	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA - IMREA UMARIZAL e IMREA LAPA – HCFMUSP.	365	Serviços Prestados por Pessoa Jurídica (Transportes e Locomoções de colaboradores, equipamentos, serviços de coleta e entrega de documentos e auxílio transporte; Locação de equipamentos para informática, locação de máquinas reprográficas sem mão de obra e locação de equipamentos diversos; Serviço de lavanderia, serviços de portaria, limpeza, desinfestação, desinsetização e desratização; Serviço de Segurança; Serviços gráficos; serviços, programas e aplicativos de informática; serviços de comuni
7	UTILIDADE PÚBLICA - IMREA UMARIZAL e IMREA LAPA – HCFMUSP	365	Despesas com utilidade pública – energia elétrica, telefonia, água e esgotos e gás

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Folha de Pagamento de Equipe Multidisciplinar e Equipe administrativo,	0,00	0,00%	20.807.971,92	79,06%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Aquisição de Material de Consumo	0,00	0,00%	294.039,12	1,12%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo - material médico e hospitalar	Aquisição de Material Médico-Hospitalar e Odontológico	0,00	0,00%	43.753,32	0,17%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Aquisição de medicamentos	0,00	0,00%	1.005,84	0,00%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Aquisição de Órtese, Prótese e Meio Auxiliar de locomoção. Insumos Diversos	0,00	0,00%	1.166.158,80	4,43%
6	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Prestação de Serviços: Transportes e Locomoção, Locação de equipamentos e máquinas, Serviço de lavanderia, serviços de limpeza, desinfestação, desinsetização e desratização; Serviço de Segurança (Vigilância e monitoramento) Serviços gráficos, comunicação de dados, programas e aplicativos de informática; Manutenção de bens móveis e imóveis. Serviços Assistenciais Locação de espaço para guarda de documentos Suporte de integração dos relógios de ponto Serviços de formação de aprendizes e Serviços Técnicos	0,00	0,00%	3.713.786,52	14,11%
7	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Prestação de Serviços: Energia Elétrica, Telefonia, Água e Esgoto e Gás.	0,00	0,00%	292.599,96	1,11%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

Ordem	TipoObjeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
			Total:	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 26.319.315,48	100,00%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



SESPTA2023002062DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
2	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
3	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
4	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
5	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
6	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
7	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
8	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
9	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
10	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
11	2.193.276,00	8,33	0,00	0,00	2.193.276,00	8,33	2.193.276,00
12	2.193.279,48	8,33	0,00	0,00	2.193.279,48	8,33	2.193.279,48
Valor Total	26.319.315,48	100,00	0,00	0,00	26.319.315,48	100,00	26.319.315,48

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: 31/05/2024.

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
124.072.778-05	SELMA CRISTINA SALES	22.696.408-5	CHEFE	renata.dias@hc.fm.usp.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São Paulo, 31 de Maio de 2023

ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO E ACESSORIAS

SUPERINTENDENTE
SUPERINTENDÊNCIA - PA - PAHC

ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR
Diretor Presidente
FFM - FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA CNPJ-56.577.059/0001-00

VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI
Diretor Técnico de Saúde III
GABINETE-ASSISTENCIATÉCNICA-DRS1/GAB/ASSIST

WILSON ROBERTO DE LIMA
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto SERGIO YOSHIMASA OKANE



Assinado com senha por: VÂNIA SOARES DE AZEVEDO TARDELLI - 31/05/2023 às 23:21:17
Assinado com senha por: ANTONIO JOSE RODRIGUES PEREIRA - 31/05/2023 às 22:55:27
Assinado com senha por: SERGIO YOSHIMASA OKANE - 31/05/2023 às 23:57:34
Assinado com senha por: ARNALDO HOSSEPIAN SALLES LIMA JUNIOR - 31/05/2023 às 23:11:00
Assinado com senha por: WILSON ROBERTO DE LIMA - 31/05/2023 às 23:23:27
Documento N°: 1983496A2308889 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/1983496A2308889>



SESPTA2023002062DM